



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de maio de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

PORTARIA IAC Nº 01/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Comissão de Integridade Científica do Instituto Agronômico O **Coordenador do Instituto Agronômico**, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios – APTA, da Subsecretaria de Agricultura, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Artigo 111, da Resolução SAA nº 41, de 30 de junho de 2025,

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica instituída, no âmbito do Instituto Agronômico, a **COMISSÃO DE INTEGRIDADE CIENTÍFICA**, nos termos do Artigo 111, da Resolução SAA nº 41, de 30 de junho de 2025, com a finalidade de promover e zelar pela observância dos princípios da integridade ética e científica no desenvolvimento das atividades de pesquisa.

Artigo 2º – Compete à Comissão de Integridade Científica:

I – prestar assessoria quanto às boas práticas na realização de pesquisas científicas e na elaboração de projetos e publicações técnicas e científicas, promovendo a cultura da integridade científica no âmbito institucional;

II – atuar como instância consultiva, educativa e orientadora em matérias relacionadas à integridade científica;

III – elaborar e divulgar orientações, recomendações e materiais técnicos voltados à preservação da integridade científica;

IV – propor e coordenar ações educativas e preventivas relacionadas às boas práticas na condução e divulgação de pesquisas científicas;

V – recomendar ao Conselho Técnico-Científico Institucional a adoção de medidas pertinentes nos casos de indícios de má conduta científica.

Artigo 3º – A Comissão de Integridade Científica será composta pelos seguintes membros:

Titulares:

- Aline Renée Coscione – RG nº 27.479.029-4
- Fernando César Bachiega Zambrosi – RG nº 30.907.913-5
- Estevão Vicari Mellis – RG nº 26.833.185-6
- Jorge Maurício Costa Mondego – RG nº 10.799.055-8
- Rodrigo Marcelli Boaretto – RG nº 23.755.545-1

Suplentes:

- Gabriel Constantino Blain – RG nº 22.024.497-2
- Isabella Clerici De Maria – RG nº 10.884.255-1
- Luciana Rossini Pinto Machado da Silva – RG nº 10.745.430-0

- Mara Fernandes Moura Furlan – RG nº 39.980.549-7
- Márcio Koiti Chiba – (CIN) 166.XXX.XXX-31

-

Artigo 4º – Fica designada a servidora **Aline Renée Coscione** para exercer a coordenação dos trabalhos da Comissão de Integridade Científica.

Artigo 5º – A participação na Comissão de Integridade Científica não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.

Artigo 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo SEI 007.00015399/2026-83).

Marcos Guimarães de Andrade Landell

Coordenador

Instituto Agronômico